

ACÓRDÃO Nº 3507/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 042.831/2012-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto I - Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: Luis Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06).
 - 3.2. Recorrente: Luis Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06).
4. Entidades: Município de Viseu - PA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não há.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (SECEX-PB).
8. Representação legal: Leandro Athayde Fernandes (OAB/PA 20855) e Nicholas Alexandre Campolungo (OAB/PA 6.700), em nome de Luis Alfredo Amin Fernandes.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Sr. Luís Alfredo Amin Fernandes, ex-Prefeito do Município de Viseu/PA, contra o Acórdão 1642/2016-1ª Câmara, que apreciou recurso de reconsideração interposto pelo aludido responsável em face do Acórdão 4809/2014-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos, com fundamento no art. 34, caput e § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Pará, nos termos do § 3º do artigo 16 da Lei 8.443/1992, ao recorrente, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Viseu/PA.

10. Ata nº 18/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 31/5/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3507-18/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral